



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4365	04	J

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.365

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SENHOR VICENTE DE PAULA SANTOS GRAVINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Vicente de Paula Santos Gravina.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário

Maurício Batista
1º Vice-Presidente


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário

José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 156/16
Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Júnior
bpa/.

RESOLUÇÃO Nº 4.365

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO SENHOR VICENTE DE PAULA SANTOS GRAVINA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Sr. Vicente de Paula Santos Gravina.

Artigo 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de novembro de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
Presidente

Nilton Alves de Faria **Washington Tadeu Granato Costa**
1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE